



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

ATA Nº 10929647/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Nome da Demanda:	Trabalhos da Comissão Regional de Aprimoramento de Gestão de Bens Apreendidos - CORAGEB	Data:	27/05/2024
Local:	Microsoft Teams - remota	Horário:	16h às 17h

2. PAUTA DA REUNIÃO

Reunião Ordinária da Comissão Regional de Aprimoramento de Gestão de Bens Apreendidos

3. PARTICIPANTES

NOME	CARGO
Dr. Márcio Ferro Catapani	Juiz Federal em Auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região
Dr. Marcelo Duarte da Silva	Juiz Federal da 2.ª Vara Criminal de São Paulo
Dra. Monique Marchioli Leite	Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Dra. Lesley Gasparini	Juíza Federal Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da 3.ª Região
Dra. Raquel Coelho Dal Rio Silveira	Juíza Federal da 1.ª Vara Federal de Campinas
Dra. Isadora Segalla Afanasieff	Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

O Dr. Márcio agradeceu a presença de todos e lembrou os principais temas tratados na reunião anterior: a manifestação do CORAGEB sobre a minuta de Resolução do CNJ sobre a destinação dos depósitos judiciais e a visita ao Banco Central.

1. Sobre a manifestação do CORAGEB sobre a minuta da Resolução do CJF

O Dr. Márcio comunicou que já foi feita a manifestação oficial e encaminhada no SEI do Tribunal.

2. Sobre a visita ao BACEN

O Dr. Marcelo reiterou as três opções de datas que havia colocado: 10, 17 e 24 de junho, às 13hs.

A decisão consensual foi de deixar agendada a visita para o dia 24 de junho às 13hs. A sugestão da Dra. Lesley e que o Dr. Márcio concordou foi de que os juízes poderiam se encontrar no Tribunal para irem direto de lá.

3. Outros temas que foram tratados

O Dr. Márcio perguntou ao André sobre a evolução da quantidade de bens acautelados no Depósito Judicial central de São Paulo. O André informou que houve uma diminuição na quantidade, porém, não muito significativa, no último ano.

O André acrescentou que no mês de Abril foi feito um levantamento dos bens eletrônicos acautelados no Depósito há mais de 5 anos, consequentemente se tornando obsoletos, e essa lista foi enviada às Varas de origem desses processos para que analisassem uma eventual conveniência de destinação.

A Dra. Lesley questionou se nessa lista haveriam bens de São Bernardo do Campo e se eram somente bens de processos criminais ou se haveriam bens para desfazimento junto. O André esclareceu que eram apenas bens apreendidos e, nessa lista específica, apenas bens oriundos de processos criminais.

O Dr. Márcio solicitou ao André que abrisse um processo SEI e juntasse a planilha mencionada e os e-mails enviados e recebidos para acompanhamento da Comissão.

A Dra. Lesley lembrou de que quando a Dra. Suzana Camargo era corregedora foi feito um levantamento dos bens depositados na PW e a CORE assumiu que falaria com todas as varas e cobraria um acompanhamento nas correições. A Dra. Sugeriu que desta vez também a CORE fosse envolvida.

Em seguida o Dr. Márcio trouxe o argumento de que talvez, para facilitar a gestão dos bens apreendidos, fosse interessante encerrar os depósitos do interior do estado e centralizar a guarda dos bens no Depósito Judicial central de São Paulo.

A Dra. Isadora se manifestou dizendo que não seria uma boa ideia no momento e que o Dr. Paulo tinha um plano de acompanhamento trimestral na PW, começando com uma primeira visita já em junho. A Dra. Comentou que em passagem por Campinas deu para ter uma ideia de que nas subseções do interior ainda existe uma quantidade grande de bens.

A Dra. Monique também se manifestou contrária à ideia de centralizar os bens no Depósito de São Paulo, comentando sobre os possíveis problemas logísticos que acarretaria esta mudança. A Dra. sugeriu que o melhor a fazer no momento seria buscar o possível para desburocratizar o processo de “limpeza” dos depósitos, com a destinação dos bens tanto da capital quanto dos depósitos do interior.

O Dr. Márcio acrescentou comentou sobre a dificuldade de realizar a gestão dos bens nas 44 subseções, uma vez que o trabalho de acompanhamento mais próximo e mais frequente só é realizado no depósito de São Paulo e no de Campo Grande.

A Dra. Lesley novamente sugeriu o envolvimento da Corregedoria para ajudar nessa comunicação com todas as subseções e, talvez incluir a gestão dos bens num provimento de inspeção e de correição para que virasse uma obrigação anual de todos. A Dra. Também sugeriu a adoção da alienação antecipada ou definitiva dos bens, informando as varas para se programarem, talvez, para um grande leilão anual de

bens desse tipo.

O Dr. Marcelo se manifestou favorável à sugestão da Dra. Lesley e deu exemplo de como tem adotado esta solução e registrou sua satisfação com os serviços prestados pela Central de Hastas.

4. Deliberações

1ª) Dr. Márcio solicitou ao André que abrisse um processo SEI e anexasse a planilha com os bens eletrônicos que estão se tornando obsoletos e foram enviados às Varas para acompanhamento da Comissão.

2ª) Dr. Márcio solicitou ao André que organizasse, posteriormente, com a Dra. Lesley e, eventualmente, pedindo auxílio à Escola de Servidores, um Webinar ou uma Live para apresentar e orientar as Varas sobre o funcionamento da Central de Hastas.

3ª) O próprio Dr. Márcio ficou encarregado de verificar junto a CORE o andamento do Ato Normativo que permitiria a destinação de bens. O Dr. irá falar com o Cláudio e solicitar os dados dos depósitos do interior.

5. Encerramento

Por fim o Dr. Márcio sugeriu e os colegas aceitaram marcar a próxima reunião para o dia 10 de julho, às 17hs.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 05/06/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal em Auxílio à Presidência do TRF da 3ª Região**, em 05/06/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/06/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 06/08/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 21/08/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 14/10/2024, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10929647** e o código CRC **E0129EEE**.